



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECLARAÇÃO - TJ/AM/SEINF

Processo Administrativo: SEI/TJAM nº 2025/000027484-00

Assunto: Inexistência de obras paralisadas no TJ/AM.

A Secretaria de Infraestrutura – SEINF do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, no uso de suas atribuições legais, declara, na presente data, **não existem obras paralisadas** no âmbito desta Corte.

Atenciosamente,

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**,
Secretário(a), em 03/06/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2932927** e o código CRC **688DF8A4**.